

## **ESOCIAL: Impacto da Implantação nos Escritórios de Contabilidade de Mirandópolis-SP**

**Lucas Eduardo Michetti**

Graduando em Ciências Contábeis,  
Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

**Raquel Prediger Anjos**

Doutoranda em Desenvolvimento Local pela UCDB; Mestre em Contabilidade – UFPR  
Docente das Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

### **RESUMO**

Com o avanço do cenário brasileiro na Legislação Trabalhista, empresas e escritórios de contabilidade devem se adequar com o projeto Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhista - eSocial, estabelece que as informações trabalhistas possam ser enviadas de forma mais ágil e prático, transmitindo as informações totalmente online, garantindo uma forma mais efetiva dos direitos dos trabalhadores, sendo menos burocrático aos empregadores, gerando melhores informações ao governo, suprimindo as necessidades dos escritórios de contabilidade, reduzindo as obrigações trabalhistas, na responsabilidade de evitar futuras fraudes, visando a sonegação e preservando os direitos dos empregados. O presente artigo tem como principal objetivo mostrar se os contadores e os profissionais do departamento pessoal do município de Mirandópolis/SP de cada escritório estão preparados para este novo projeto, sua implantação e o impacto que está causando nas empresas. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica, por meio da leitura de Leis, artigos e livros, identificando suas finalidades e funcionamento. Quanto aos procedimentos foi realizada uma pesquisa de campo, onde se elaborou um questionário com cinco questões e analisadas de forma qualitativa, identificando as principais mudanças no eSocial, a preparação das equipes, e a adequação das empresas, e as dificuldades encontradas. Ao final do estudo, conclui-se que os escritórios de contabilidade e as empresas estão em processo de adaptação, assim os mesmos estão em treinamento e realizando cursos para se adequarem à implantação do eSocial.

**PALAVRAS-CHAVES:** eSocial; empregadores e empregados; escritórios e departamento pessoal.

### **1 INTRODUÇÃO**

O presente artigo aborda as modificações que vem ocorrendo no cenário contábil, tanto nas empresas como nos escritórios de contabilidade. A contabilidade manual, imensos processos, arquivos, tudo está se modificando para a informatização, programas de alta agilidade, na qual se torna mais ágil e mais prático, assim distribuindo informações online para o governo.

O Governo criou o decreto nº 6.022 de janeiro de 2007, que fala sobre o projeto do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), que tem como principal objetivo informar dados das empresas e o fisco, padronizando as obrigações fiscais

entre o fisco e o contribuinte. Por meio da mudança do SPED, o governo tem controle e agilidade na fiscalização das empresas, pois com todo esse processo, o arquivo é enviado pelo certificado digital validando, assim, as informações.

Com as eventuais mudanças, o governo, por meio do decreto nº 8.373 de dezembro de 2014, instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhista – eSocial, e segundo o Manual de Orientação do eSocial (2017), versão 2.4, o mesmo estabelece a forma com que passam a ser prestadas as informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais relativas à contratação e utilização de mão de obra onerosa, com ou sem, vínculo empregatício, e de produção rural. Portanto, não se trata de uma nova obrigação tributária acessória, mas uma nova forma de cumprir obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias já existentes. Não altera a lei, mas cria uma forma única e simplificada.

Conforme Oliveira (2014, p. 42) o eSocial é um projeto do governo federal que vai coletar as informações descritas no Objeto do eSocial, armazenados no Ambiente Nacional do eSocial, possibilitando aos órgãos participantes do projeto, sua efetiva utilização para fins previdenciários, fiscais e de apuração de tributos e do FGTS.

Para Gabriel, Silva e Rezende (2016, p. 11), em outras palavras, é um projeto cujo objetivo é unificar, integrar e padronizar o envio de todas as informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais sobre qualquer forma de trabalho contratada no Brasil.

Diante deste contexto, tanto a empresa, o contador, o funcionário do departamento pessoal ou RH, necessitam prestar atenção, para que as informações sejam feitas de forma correta e precisa, e principalmente dentro do prazo estabelecido pelo projeto eSocial. O presente artigo tem como principal objetivo mostrar se os contadores e os profissionais do departamento pessoal do município de Mirandópolis/SP de cada escritório estão preparados para este novo projeto, sua implantação e o impacto que está causando nas empresas.

Conforme Gabriel, Silva e Rezende (2016), os empregadores de todo o Brasil terão muito trabalho, que não se concentrará apenas nos setores de Recursos Humanos (RH), mas praticamente todas as áreas das empresas terão que se envolver neste projeto.

## 1.1 Conceito eSocial

Conforme o Manual de Orientação do eSocial (2018, p. 05), o eSocial é um projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, armazenando-as em um Ambiente Nacional Virtual, a fim de possibilitar aos órgãos participantes do projeto, na medida da pertinência temática de cada um, a utilização de tais informações para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e para a apuração de tributos e da contribuição para o FGTS.

De acordo com Gabriel, Silva e Rezende (2016, p. 16), é um projeto cujo objetivo é unificar, integrar e padronizar o envio das informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais sobre qualquer forma de trabalho contratada no Brasil.

Segundo a Receita Federal, o eSocial será a nova forma de prestação de informações do mundo do trabalho que entrará em vigor no Brasil e integrará a rotina de 18 milhões de empregadores e 44 milhões de trabalhadores.

O projeto SPED eSocial será obrigatório a todas as empresas do Brasil, em conjunto com os seguintes órgãos: Receita Federal do Brasil (RFB), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério da Previdência Social (MPS), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Caixa Econômica Federal (CEF) e Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). A Justiça do Trabalho poderá ter acesso ao sistema, referente às ações trabalhistas.

Com a iniciativa do projeto, diversos arquivos anuais e mensais serão substituídos por apenas um, sendo 15 informações no total, como GFIP, CAGED, RAIS, LRE, CAT, PPP, CD, CTPS, DIRF, DCTF, QHT, MANAD, FP, GRF, GPS.

Atualmente as empresas, os funcionários e os contadores de escritório de contabilidade, preenchem as informações um sistema local (softwares), esse software preenche um programa do governo, e em seguida transmite as informações para o governo.

Com o novo projeto eSocial, o mesmo vem para agilizar e simplificar todo este processo, os empregadores são obrigados a transmitir em um único arquivo digital para o canal do eSocial, os órgãos participantes do projeto recebem as informações, resultando a garantia dos direitos dos empregados.

## 1.2 Objetivos e finalidades do eSocial

Para SAG IOB (2018), os principais objetivos do eSocial são: aumentar a arrecadação de tributos; simplificar o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias; facilitar a fiscalização por parte dos diversos órgãos públicos do cumprimento das obrigações principais e acessórias por parte das empresas e equiparados; maior qualidade e controle das informações; diminuir a sonegação; eliminar informações em duplicidade, triplicidade; garantir os direitos trabalhistas e previdenciários aos trabalhadores.

Segundo Oliveira (2014, p.2), o eSocial tem como finalidade e objetivo a escrituração social, tais como: guardar e conservar as informações no Ambiente Nacional do eSocial, possibilitando os órgãos participantes do projeto sua efetiva utilização para fins previdenciárias, fiscais de apuração de tributos e FGTS; conceder as informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais relativas à contratação e utilização de mão de obra onerosa, com ou sem vínculo empregatício; determinar maior controle da Receita Federal do Brasil (RFB) e outros órgãos na fiscalização das empresas, contribuições e obrigações, seja com ou sem vínculo empregatício; excluir várias obrigações acessórias trabalhistas e previdenciárias; garantir direitos trabalhistas e previdenciários para o trabalhador e tornar mais fácil o acesso a eles; simplificar e padronizar o cumprimento das obrigações acessórias; melhorar a fiscalização das obrigações trabalhistas e previdenciárias; aumentar a formalização do emprego e inclusão previdenciária; aumentar a renda do trabalhador; reduzir o custo de administração dos empregadores, excluindo a emissão e armazenamento de documentos em papel.

Todos os empregadores, seja pessoa física ou jurídica, estão obrigados a participar do projeto eSocial, os empregadores pessoas jurídicas serão identificados pelo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, e os pessoas físicas pelo Cadastro de Pessoas Físicas – CPF. As pessoas físicas, da categoria Produtor Rural, que utilizam a matrícula “Cadastro Específico do INSS – CEI”, será extinto e passarão a utilizar o “Cadastro de Atividades Econômicas da Pessoa Física – CAEPF”, onde o Produtor Rural realizará um registro, de acordo com as normas da Receita Federal do Brasil – RFB.

### **1.3 Setores envolvidos no projeto e o Cronograma de Implantação**

Pode-se dizer que de modo geral, que o RH (Recursos Humanos) é a parte mais envolvida que auxiliará a empresa para enviar os dados ao novo projeto, sendo peça fundamental em todos os setores, atuando em conjunto. O DP (Departamento de Pessoal) ajudará na parte pessoal, admissão de empregados, folha de pagamento e encargos incidentes, além das áreas mais envolvidas no projeto, o eSocial impactará todas as áreas das empresas.

#### **1.3.1 Fases de implantação e dados a serem informados**

Conforme previsto pelo Governo até a presente data 19 de setembro de 2018, o projeto eSocial deu a obrigatoriedade divididos em três grupos. O primeiro grupo a enviar as informações a partir de 1 de janeiro de 2018, são as grandes empresas com faturamento superior a 78 milhões ano base de 2016 enviaram as seguintes fases: Fase 1 –Dados do empregador e tabelas, eventos enviados de Janeiro/2018 a Fevereiro/2018; Fase 2 – Informações dos trabalhadores e seus vínculos com as empresas chamado de eventos não periódicos enviados de Março/2018 a Abril/2018; Fase 3 – Folha de Pagamento, início da EFD-Reinf chamado de eventos periódicos enviados até Maio/2018; Fase 4, fim da GPS, entrega da DCTFWeb, enviado até Agosto/2018; Fase 5 – Fim da GFIP e novo FGTS e a Fase 6 – eventos relativos sobre à Segurança e Saúde no Trabalho (SST), previsto para Julho/2019. (ESOCIAL, 2018).

Para o grupo 2, empresas privadas com faturamento anual entre (4,8 a 78 milhões), tornou-se obrigatório a partir de 16 de Julho de 2018, enviando as informações das empresas e tabelas, a Fase 2 que estava prevista para Setembro/2018, foi prorrogada para Outubro/2018, com início a partir do dia 10 de outubro de 2018, a Fase 3 referente as folhas de pagamentos será enviada a partir de Novembro/2018 e a fase 4 e 5 sobre a substituição da GFIP e os eventos relacionados sobre à Segurança e Saúde no Trabalho (SST) será enviada a partir de Janeiro/2019. (ESOCIAL, 2018).

Sendo o grupo 3, as micro, as pequenas empresas e o MEI com faturamento anual de até 4,8 milhões, o envio da Fase 1, 2 e 3 deverá ser feito até dia 30 de Novembro de 2018, a Fase 4 e 5 substituição da GFIP e eventos SST será enviada

a partir de Janeiro/2019. Para os Microempreendedores Individuais que não possuem empregados, não estão obrigados a prestarem informações ao eSocial. (ESOCIAL, 2018).

Para empregadores pessoas físicas, representadas pelo segurado especiais e produtor rural, os Órgãos Públicos, a obrigatoriedade para prestarem informações ao eSocial, dará início a partir de 14 de janeiro de 2019. (ESOCIAL, 2018).

O eSocial não alterou nenhuma norma, legislação ou lei, só mudou a forma de envio das declarações aos principais órgãos representantes do projeto, sendo enviada de forma simples e ágil as informações para o banco de dados, sendo que tanto os contadores como os profissionais da área que não se adequarem ao sistema, que é já uma realidade, estará sujeito a multas previstas na legislação tributária, previdenciária e trabalhista. (ESOCIAL, 2018)

#### **1.4 Certificado Digital**

Conforme SAG IOB, os eventos que compõem o eSocial devem ser transmitidos mediante autenticação e assinatura digital utilizando-se certificado digital válido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

O MEI, os empregadores domésticos, produtor rural pessoa física, que possui até 07 empregados, não é obrigado a transmitir os eventos com Certificado Digital, podendo o empregador acessá-lo por código de acesso. (ESOCIAL, 2018).

#### **1.5 Prazos e Penalidades**

Conforme o Manual de Orientação do eSocial (2018), versão 2.4, os eventos periódicos devem ser transmitidos até o dia 07 do mês seguinte, antecipando-se o vencimento para o dia útil imediatamente anterior, em caso de não haver expediente bancário.

O Quadro 1 ilustra os prazos e os valores das multas para cada evento aplicadas para o empregador que não enviar as informações para cada órgão envolvido no projeto eSocial.

**Quadro 1. Prazos e Multas.**

| EVENTOS                   | PRAZOS                                                                                                                                            | MULTA                                                |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| ADMISSÃO                  | Até um dia antes da assinatura na carteira e contrato de trabalho estiver assinado.                                                               | R\$ 3.000,00                                         |
| FOLHA DE PAGAMENTO        | Enviar as informações de acordo com o calendário de fechamento da folha.                                                                          | R\$ 1.812,17                                         |
| RESCISÃO                  | Pagamento das verbas rescisórias, de 10 dias após o desligamento.                                                                                 | Um salário do empregado por atraso do pagamento.     |
| ACIDENTE DE TRABALHO      | Prazo para enviar o CAT é de 24 horas.                                                                                                            | R\$ 402,54                                           |
| AFASTAMENTO TEMPORÁRIO    | Informar afastamentos, como férias, auxílio-doença, licença-maternidade, no mês do evento.                                                        | R\$ 1.812,87 a R\$ 181.284,63, determinado pelo MTE. |
| EXAME MÉDICO (ASO)        | Estar em dia com os exames dos trabalhadores, admissão, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional, de acordo com cada caso. | R\$ 402,54 a R\$ 4.025,33                            |
| FÉRIAS                    | 30 dias antes do início, não permitido receber férias e continuar trabalhando.                                                                    | R\$ 10,64 e R\$ 106,41 por colaborador.              |
| ALTERAÇÃO CARGO E SALÁRIO | Informar as mudanças de cargo e salário no mês anterior a vigência                                                                                | R\$ 402,54 por pessoa com informação incorreta.      |
| CONTROLE DE FREQUÊNCIA    | Não permitido mais de 2 horas extras por dia, e o repouso não pode ser inferior a 11 horas.                                                       | R\$ 37,83 por colaborador com excesso de jornada.    |
| ALTERAÇÕES CADASTRAIS     | Informar os dados no início e na vigência do vínculo empregatício.                                                                                | R\$ 402,54                                           |

Fonte: Adaptado de Solver-rh (2018).

## 2 OBJETIVOS

O objetivo geral é identificar como os contadores e os profissionais da área trabalhista estão se preparando ao novo SPED e qual a perspectiva da implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais (ESOCIAL) no município de Mirandópolis/SP.

## 3 MATERIAL E MÉTODOS

O presente artigo caracteriza-se por ser uma pesquisa exploratória, sendo os procedimentos apresentados por meio de pesquisa bibliográfica, Leis, livros, artigos e internet.



Foi elaborada uma pesquisa de campo, em agosto de 2018, em que 7 (sete) escritórios de contabilidade do município de Mirandópolis – SP, por meio de seus contadores, responderam um questionário com 5 questões para cada representante, sendo entregue pessoalmente, destacando que um escritório não se propôs a responder o questionário.

Identificaram-se os escritórios de 1 a 7 para a preservação das identidades dos mesmos.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Questionados sobre a preparação dos escritórios e funcionários do DP, os escritórios demonstraram que não estão preparados para mais esse projeto, não tendo conhecimento necessário e passando por processo de adaptação. Os escritórios 3 e 6 através de cursos e treinamentos, se prepararam adequadamente (Quadro 2).

**Quadro 2. Preparação dos escritórios e funcionários.**

| <b>O ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE E OS PROFISSIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL ESTÁ PREPARADO PARA O ESOCIAL?</b> |                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ESCRITÓRIO 1</b>                                                                                            | Não, em processo de adaptação e solução de divergências.                                                                                                                                                      |
| <b>ESCRITÓRIO 2</b>                                                                                            | Não muito, já que muitos contra tempos acontecem e temos que imediatamente recorrer ao suporte, mesmo coisas simples por falta de conhecimento sobre o processo.                                              |
| <b>ESCRITÓRIO 3</b>                                                                                            | Sim, procuramos nos atualizar sempre que há curso e todos os softwares já se encontram para atender o E-SOCIAL.                                                                                               |
| <b>ESCRITÓRIO 4</b>                                                                                            | Infelizmente na grande maioria não. No caso específico de nossa empresa todos os profissionais foram devidamente treinados e, portanto para nossa empresa a dificuldade será apenas com adicional de serviço. |
| <b>ESCRITÓRIO 5</b>                                                                                            | Não, falta preparo para os profissionais.                                                                                                                                                                     |
| <b>ESCRITÓRIO 6</b>                                                                                            | Sim, através de muitos investimentos em treinamento dos profissionais e equipamentos, nos proporcionaram a preparação adequada.                                                                               |

**Fonte:** Elaborado pelos Autores.

No Quadro 3 os contadores responderam sobre a necessidade das empresas se adequarem ao eSocial. Observa-se que muitas empresas ainda estão em processo de adaptação, alguns escritórios vem preparando o cliente desde que foi instituído o eSocial, e orientando os prazos e as penalidades que podem sofrer com o envio em atraso.



**Quadro 3. Adequação das empresas/clientes no eSocial.**

| <b>AS EMPRESAS/CLIENTES COMPREENDEM A NECESSIDADE DE SE ADEQUAREM ÀS MUDANÇAS PROVOCADAS PELO ESOCIAL?</b> |                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ESCRITÓRIO 1</b>                                                                                        | As empresas principalmente estão passando por processo de adaptação e adequação a realidade imposta pelo eSocial com muita resistência.                                               |
| <b>ESCRITÓRIO 2</b>                                                                                        | Nem todas, muitas veem estas mudanças de uma maneira para dificultar e burocratizar o processo.                                                                                       |
| <b>ESCRITÓRIO 3</b>                                                                                        | Sim. Nossa equipe vem preparando nossos clientes desde que foi instituído o eSocial, conforme se aproximam as datas limites fazemos os ajustes que faltam.                            |
| <b>ESCRITÓRIO 4</b>                                                                                        | Na grande maioria nem sabe o que é eSocial. Aqui vejo como uma falha das empresas contábeis (falta de orientação) e ao mesmo tempo oportunidade.                                      |
| <b>ESCRITÓRIO 5</b>                                                                                        | Todas as empresas/clientes não atendem a necessidade de se adequarem, pois toda mudança gera custo. Mas como é obrigatório tem que se entender e adequar.                             |
| <b>ESCRITÓRIO 6</b>                                                                                        | Nossos clientes tiveram a orientação necessária para que entendessem a necessidade de se adequarem as novas mudanças, respeitarem os prazos e adequar a sua empresa a nova realidade. |

**Fonte:** Elaborado pelos autores.

Ao serem questionados sobre o aumento do prazo, para o mês de novembro, para as demais empresas, conforme exposto no Quadro 4, os contadores de modo geral responderam que foi bom para os escritórios e empresas, até pelo momento de adaptação, mas ao analisar a situação, as empresas terão que entregar as fases 1 e 2 de uma só vez, sendo importante os escritórios antecipar as entregas das fases, para não deixar para última hora.

**Quadro 4. Aumento do prazo para as demais empresas.**

| <b>CONFORME O CRONOGRAMA ESTABELECIDO PELO GOVERNO, O AUMENTO DO PRAZO PARA DEMAIS EMPRESAS PARA NOVEMBRO, FOI BOM PARA O ESCRITÓRIO?</b> |                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ESCRITÓRIO 1</b>                                                                                                                       | Toda prorrogação de implantação de nova rotina é viável, pois a adaptação é lenta por parte dos empresários e/ mudanças de hábitos.                                                                                                            |
| <b>ESCRITÓRIO 2</b>                                                                                                                       | Sim, porem ainda apertado, pois em vários momentos temos problemas com o site eSocial congestionado, o que atrasa bastante o processo.                                                                                                         |
| <b>ESCRITÓRIO 3</b>                                                                                                                       | Sim, pois a maioria das empresas são optantes pelo simples nacional.                                                                                                                                                                           |
| <b>ESCRITÓRIO 4</b>                                                                                                                       | Olhando pela questão do volume extra devido a implantação do eSocial sim, mas ao analisar que alguns eventos como admissão por exemplo devem ser transmitidos, se faz necessário e importante antecipar a validação cadastral destas empresas. |
| <b>ESCRITÓRIO 5</b>                                                                                                                       | Sim, mas no nosso caso estamos adequando desde julho para não ficar tudo tumultuado em novembro.                                                                                                                                               |
| <b>ESCRITÓRIO 6</b>                                                                                                                       | Vimos assim tal ação prejudicial, pois desta forma teremos que estar entregando 3 fases de uma só vez, e ainda a 3º fase é a folha de pagamento, esta que demanda muita atenção no fechamento.                                                 |

**Fonte:** Elaborado pelos autores.

Quando questionados sobre a relação de benefícios para o empregador e empregado, conforme o Quadro 5, os escritórios 1 e 2 afirmam que irá beneficiar

mais o empregado, pois através do eSocial, a fiscalização será maior. Os escritórios 3, 4, 5 e 6 dizem que irá beneficiar ambas as partes, sendo que alguns processos enviados mensalmente e anualmente vão deixar de existir, sendo mais ágil e as informações prestadas serão mais seguras, e através disso, irá cumprir a CLT.

**Quadro 5. Benefícios eSocial, empregado ou empregador.**

| COM A IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL, TRARÁ MAIS BENEFÍCIOS PARA O EMPREGADOR OU EMPREGADO? |                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ESCRITÓRIO 1</b>                                                                 | Em longo prazo para o empregado. Para o empregador é a fiscalização em tempo real agindo sob a empresa com o fiel intuito de multar e aumentar a arrecadação                                            |
| <b>ESCRITÓRIO 2</b>                                                                 | Para o empregado, já que trata mais fiscalização para o processo de contratação e as demais tarefas do RH.                                                                                              |
| <b>ESCRITÓRIO 3</b>                                                                 | A longo prazo sim, pois o processo de admissão/demissão será menos burocrático.                                                                                                                         |
| <b>ESCRITÓRIO 4</b>                                                                 | No meu ponto de vista para ambos os lados, empregadores com tempo, menos burocracia (obrigações), os empregados maior facilidade com benefícios, sendo desemprego e aposentadoria.                      |
| <b>ESCRITÓRIO 5</b>                                                                 | Ambas as partes serão beneficiados: para os empregadores, simplificará os processos, e para os empregados: a CLT deverá ser cumprida à Risca e com isso terão benefícios no tempo exato.                |
| <b>ESCRITÓRIO 6</b>                                                                 | Nós vemos a implantação com bons olhos, sem distinção de favorecimento, pois o sistema vem a nosso ver beneficiar ambas as partes, pois trará mais agilidade e segurança para as informações prestadas. |

Fonte: Elaborado pelos autores.

Os entrevistados ao serem questionados sobre as dificuldades dos escritórios em relação ao eSocial, o escritório 1 respondeu sobre o mudança do hábito da empresa, o custo para obter o certificado digital, os envio das informações. Os escritórios 2 e 3 responderam sobre a dificuldade de acessar o portal do eSocial, que vem sendo um grande problema, não sendo eficiente. O escritório 4 respondeu que a maior dificuldade, é a preparação da equipe, e a compreensão das empresas sobre o projeto. O escritório 5 respondeu que a dificuldade está na qualificação cadastral das empresas, e também a qualificação cadastral de todos os empregados, enviando as informações de forma minuciosas. O escritório 6 afirma que além de todos os investimentos, o maior problema está em relação ao sistema do eSocial, erro de comunicação com o servidor (Quadro 6).

**Quadro 6. Dificuldade dos escritórios ao eSocial.**

| QUAL TEM SIDO A MAIOR DIFICULDADE PARA O ESCRITÓRIO EM RELAÇÃO AO ESOCIAL? |                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ESCRITÓRIO 1</b>                                                        | Mudança no hábito das empresas. Certificação digital das empresas – custo. Envio das informações. |

Continuação do Quadro 6.

|                     |                                                                                                                                                                                          |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ESCRITÓRIO 2</b> | A lentidão do Programa eSocial.                                                                                                                                                          |
| <b>ESCRITÓRIO 3</b> | A incerteza sobre algumas obrigações que estão previstas no manual do eSocial que não deixam claras e a falta de um portal eficiente onde possamos conferir os dados que foram enviados. |
| <b>ESCRITÓRIO 4</b> | Capacitação da equipe, conscientização dos empresários (importância e riscos) e ao mesmo momento adicional de serviço.                                                                   |
| <b>ESCRITÓRIO 5</b> | Qualificação cadastral de todos os empregados e rever todo o cadastro dos empregados visto que as informações atuais terão que ser minuciosas.                                           |
| <b>ESCRITÓRIO 6</b> | Mesmo com os investimentos vimos muitos problemas relacionados ao sistema eSocial, principalmente erro na comunicação com o servidor do sistema.                                         |

Fonte: Elaborado pelos autores.

## 5 CONCLUSÃO

Neste trabalho foi realizada uma pesquisa de campo com os contadores para o estudo do projeto ESOCIAL no município de Mirandópolis-SP. A partir dos resultados obtidos, pode-se afirmar que muitos escritórios estão em processo de adaptação e mudanças de hábitos nas empresas, para que compreendam que o eSocial é de grande importância, e através dele existem prazos a serem cumpridos, e leis trabalhistas a seguir de forma correta, não sendo possível desrespeitar esses procedimentos. E também que poucos escritórios não capacitaram suas equipes com treinamentos e cursos. E a maior dificuldade encontrada ao implantar o eSocial é o sistema, que muitas vezes apresenta erro, dificultando e atrasando o serviço.

Sendo assim, conclui-se que os escritórios ainda estão em constante adaptação, exigindo cada vez mais que o empregador e os escritórios se organizem com mais agilidade, para que os processos possam ser enviados de forma correta e no prazo, de forma que não seja multada, por erro no preenchimento ou envio das informações fora do prazo.

Ressalta-se que o eSocial não alterou nenhuma lei ou norma, somente a forma de enviar os dados, para que todas as informações sejam prestadas de forma clara, objetiva e com mais agilidade, assim prevenindo as fraudes e garantindo os direitos dos trabalhadores, com a fiscalização séria. Por ter vigorado em janeiro/2018, este estudo pode sofrer alterações no seu cronograma e substituir os prazos estabelecidos pelo governo.

E por fim, sugere que este trabalho seja explorado em outros estados, principalmente por estudantes do curso de Ciências Contábeis e Administração, por

ser um assunto atual na sociedade e ainda pouco conhecido. E todos os escritórios de contabilidade, tem um papel fundamental neste novo projeto, que cada vez mais as empresas possam estar cientes e capacitadas para a realização do eSocial.

## REFERÊNCIAS

BARBA, R. SPED ESOCIAL: sua implantação e impactos causados pela escrituração digital social nas organizações contábeis de Caxias do Sul-rs. 2016. 68 folhas. Monografia de Conclusão de Curso – Curso de Ciências Contábeis, Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2016.

BEZERRA, F. S. D. Obrigações acessórias no Departamento Pessoal com a implantação da EFD-Social: um estudo da percepção dos gestores dos escritórios de contabilidade em Campina Grande-PB. 2014. 19 folhas. Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Ciências Contábeis, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2014.

Conheça o eSocial. Disponível em: <<http://portal.esocial.gov.br/institucional/conheca-o>>. Acesso em: 23 fev. 2018.

eSocial prorroga início da segunda fase de implantação para as empresas com faturamento de até 78 milhões. Disponível em:<<http://portal.esocial.gov.br/noticias/esocial-prorroga-inicio-da-segunda-fase-para-empresas>>. Acesso em: 31 ago. 2018.

GABRIEL, R. A.; SILVA, M.; REZENDE, M. T. eSocial– Prático Para Gestores. 1. Ed. São Paulo: Érica, 2016.

Guia Definitivo: como deixar sua empresa preparada para o eSocial. Disponível em: <<https://www.ocupacional.com.br/ocupacional/guia-definitivo-como-deixar-sua-empresa-preparada-para-o-esocial/>>. Acesso em: 24 ago. 2018.

MANUAL de orientação do eSocial. Versão 2.4 de setembro de 2017. Disponível em: <<http://portal.esocial.gov.br/manuais/mos-manual-de-orientacao-do-esocial-2-4-publicada.pdf/view>>. Acesso em: 26 fev. 2018.

MANUAL de orientação do eSocial. Versão 2.4 de março de 2018. Disponível em: <<http://portal.esocial.gov.br/manuais/mos-manual-de-orientacao-do-esocial-2-4-publicada.pdf/view>>. Acesso em: 19 abr. 2018.

MARIN, H. Qual será o papel do RH/DP na implantação do eSocial e será que deve esperar?. Disponível em: <[www.administradores.com.br/artigos/negocios/qual-sera-](http://www.administradores.com.br/artigos/negocios/qual-sera-)

o-papel-do-rhdp-na-implantacao-do-esocial-e-sera-que-deve-esperar/95057/>. Acesso em: 26 fev. 2018.

Micro e pequenas empresas e MEIs com empregados poderão ingressar no eSocial a partir do mês de novembro. Disponível em: <<http://portal.esocial.gov.br/noticias/micro-e-pequenas-empresas-e-meis-com-empregados-poderao-ingressar-no-esocial-a-partir-do-mes-de-novembro>>. Acesso em: 23 ago. 2018.

OLIVEIRA, A. eSOCIAL: Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas. 1. Ed. São Paulo: Atlas, 2014.

PACHECO FILHO, J. G.; KRUGER, S. eSocial: Modernidade na Prestação de Informação ao Governo Federal. 1. Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

RANIERE, G. eSocial será implantado em cinco fases a partir de janeiro de 2018. Disponível em <<http://www.fazenda.gov.br/noticias/2017/novembro/esocial-sera-implantado-em-cinco-fases-a-partir-de-janeiro-de-2018>>. Acesso em: 23 fev. 2018.

Saiba tudo sobre o eSocial. Disponível em: <<https://www.adp.com.br/assets/vfs/Account-110052/SaibatudosobreoeSocial.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2018

Tudo o que você quer saber sobre o eSocial. Disponível em: <[crcmt.org.br/novo/www/noticias/tudo-que-voce-quer-saber-sobre-esocial,40072.html](http://crcmt.org.br/novo/www/noticias/tudo-que-voce-quer-saber-sobre-esocial,40072.html)>. Acesso em: 26 fev. 2018.